

ATA DE REUNIÃO - ORDINÁRIA			
CFOCAPPP - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, CONTAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROJETOS E PROGRAMAS			
Data: 20/08/2025	Nº da Reunião: 20ª	Início: 16h00min	Término: 16h:20min
Local: remota			
Membros	Presente	Relator(a) designado(a)	
André Pieroni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Ricardo José de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Everton Henrique da Silva Galhardi	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Matérias e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
<p>1. PL - Projeto de Lei nº 60/2025 Autoria: Flávio Antônio Portela Relator: Ricardo José de Oliveira Ementa: Institui no âmbito do Município de Laranjal Paulista, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia e à Sexualização Infantil, que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e conscientização sobre crimes de pedofilia e sobre a sexualização infantil, e dá outras providências.</p>			
<p>2. PL - Projeto de Lei nº 61/2025 Autoria: Poder Executivo Relator: Ricardo José de Oliveira Ementa: Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Laranjal Paulista para o quadriênio de 2026 a 2029.</p>			
<p>3. PL - Projeto de Lei nº 62/2025 Autoria: Poder Executivo Relator: Ricardo José de Oliveira Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do município de Laranjal Paulista, para o exercício financeiro de 2.026, e dá outras providências.</p>			
<p>4. PL - Projeto de Lei nº 63/2025 Autoria: Poder Executivo Relator: Ricardo José de Oliveira Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e dá outras providências.</p>			
<p>5. PL - Projeto de Lei nº 64/2025 Autoria: André Pieroni Relator: Ricardo José de Oliveira Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.470, de 24 de maio de 2005, para modificar a data e a nomenclatura da comemoração, que passa a ser denominada "Dia Municipal do Imigrante e do Descendente Italiano de Laranjal Paulista", e dá outras providências.</p>			
Conclusões da Comissão em relação às matérias e/ou assuntos discutidos			
<p>1. PL - Projeto de Lei nº 60/2025: Matéria preenche os requisitos de admissibilidade financeira e orçamentária. Relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total. Demais membros acompanham o voto do relator, e nestas condições o Presidente declarou que o projeto foi aprovado por unanimidade. Observação: Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.</p>			
<p>2. PL - Projeto de Lei nº 61/2025: O relator recomendou solicitar os pareceres contábeis e jurídicos para auxiliar no parecer desta Comissão. Demais membros acompanham o voto do relator, e nestas condições o Presidente solicitou os devidos pareceres. E ainda, em atendimento ao art.271 do nosso Regimento Interno qual dispõe sobre a participação popular no processo legislativo orçamentário, o Presidente colocou em votação e ficou definida a data de 03 de setembro de 2025 às 19:00h para a realização de Audiência Pública no plenário da Câmara para apresentação e discussão do Plano Plurianual 2026 -2029.</p>			

3. PL - Projeto de Lei nº 62/2025: O relator recomendou solicitar os pareceres contábeis e jurídicos para auxiliar no parecer desta Comissão. Demais membros acompanham o voto do relator, e nestas condições o Presidente solicitou os devidos pareceres. E ainda, em atendimento ao art.271 do nosso Regimento Interno qual dispõe sobre a participação popular no processo legislativo orçamentário, o Presidente colocou em votação e ficou definida a data de 03 de setembro de 2025 às 19:00h para a realização de Audiência Pública no plenário da Câmara para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária - Exercício 2026.

4. PL - Projeto de Lei nº 63/2025: Matéria preenche os requisitos de admissibilidade financeira e orçamentária. Relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total. O Vereador Everton H. S. Galhardi acompanhou o relator, e o Vereador André Pieroni preferiu não votar em razão de ser o autor da proposição. Nessas condições o Presidente declarou que a proposição foi aprovada por dois votos favoráveis. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

5. PL - Projeto de Lei nº 64/2025: Matéria preenche os requisitos de admissibilidade financeira e orçamentária. Relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total. O Senhor Vereador Everton H. S. Galhardi acompanhou o relator e o Senhor Vereador André Pieroni decidiu não votar por ser autor da proposição. Nessas condições o Presidente declarou que a proposição foi aprovada por dois votos favoráveis. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

Encerramento com assinatura dos membros presentes:

André Pieroni
Presidente
[assinado digitalmente]

Ricardo Oliveira
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Everton H. da Silva Galhardi
Secretário
[assinado digitalmente]